

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1384

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Atas de registro de preço - Trimestral	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Demonstrativos de receitas e despesas	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 210/2024
=De 24 de abril de 2024=

"PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 324/2023, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 24/2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 324/2023, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Despacho sob n.º 4-3.227/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 324/2023, com suas posteriores alterações dadas através da Portaria Municipal nº 465 de 17 de novembro de 2023, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 24/2023, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 17/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.24 16:15:39 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.24 16:28:28 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 211/2024

=De 24 de abril de 2024=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 08/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 08/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 08/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 08/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ - (Presidente)**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.24 16:17:28
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556238
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.24 16:26:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 212/2024

=De 24 de abril de 2024=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 09/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 09/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob n.º **09/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob n.º **09/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.24 16:19:24 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:0345562380

8

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.24 16:27:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 213/2024

=De 24 de abril de 2024=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 10/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 10/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 10/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 10/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.24 16:20:17
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.24 16:27:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port214-2024- fls.2

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.24 16:21:27 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556238

08

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.24 16:27:35 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 215/2024**

=De 24 de abril de 2024=

“FINALIZA E DELIBERA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 38/2023, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 439/2023”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, exarada nos termos da Conclusão do Relatório da Comissão Processante, dos autos do Processo Administrativo n.º 38/2023, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 439/2023;

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Memorando sob n.º 7.668/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: finalizar o Processo Administrativo sob n.º 38/2023, instaurado através da Portaria Municipal n.º. 439/2023, encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para arquivo; bem como, ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimento da Decisão Final contida no Relatório da Comissão Processante, referente aos servidores abaixo mencionados:

- **Advertir por escrito a servidora Iraci Pimentel de Oliveira, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, pelo cometimento de atos relatados nos autos.**
- **Absolver a servidora Elizete Fernandes de Souza Cipriano, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AOS DEPARTAMENTOS COMPETENTES PARA PROVIDÊNCIAS NO CUMPRIMENTO DA DECISÃO.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.24 16:23:40 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.24 16:28:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO



DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 38/2023

Referente Portaria Municipal nº 439/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 439/2023, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais dos(as) servidores(as) públicos(as) municipal **Sr.(a) Elizete Fernandes de Souza Cipriano e a Sra. Iraci Pimentel de Oliveira**, apontadas através do Protocolo de nº 3.606/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente,

I – O(A) referido(a) servidor(a) **Sr.(a) Elizete Fernandes de Souza Cipriano, seja absolvida.**

II – O(A) referido(a) servidor(a) Sra. **Iraci Pimentel de Oliveira, seja penalizada, através de advertência por escrito, devendo constar em seu prontuário funcional, junto ao setor de RH, bem como confecção de Portaria, devido esta comissão entender que a mesma se exaltou por várias vezes, causando assim danos financeiros e emocionais a sua colega de trabalho, ora citada no processo em tela e conforme consta nos autos, onde a própria servidora, ora processada, assume ter se excedido e que caso seja necessário assume também o ressarcimento dos danos financeiros causados por ela em face da Sra. Elizete Fernandes de Souza Cipriano, se comprometendo ainda a procurar apoio psicológico,** conforme fls. 71/73.

A Deliberação Inicial foi encaminhada as respectivas servidoras, conforme Fls. 74 e 75, bem como encaminhado via e-mail ao Advogado de Defesa da Sra. Iraci Pimentel de Oliveira, conforme fls. 76 e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Elizete Fernandes de Souza Cipriano, seja absolvida,** e a referida servidora pública municipal **Sra. Iraci Pimentel de Oliveira, seja penalizada,** em vista dos fatos relatados nos autos 1/76.

Jardinópolis, 24 de abril de 2024.

Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 65/2024 Pregão Eletrônico 20/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos secos destinados aos animais mantidos no Parque Ecológico "Lucas Rassi" e para os alojados pelo Setor de Bem Estar Animal no Município de Jardinópolis. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: AGROTERRA SHOPPING RURAL LTDA, itens: 1 e 2, FLAVIO AUGUSTO CHIERENTIN, item: 3, W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO, itens: 4, 5 e 6. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 137/2023-Pregão Eletrônico 060/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE KIT MATERNIDADE. LICITANTE: ADC4 INDUSTRIA A COMERCIO DE BOLSAS LTDA. Item 18, Bolsa Maternidade; R\$ 39,00. **LICITANTE: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA.** Item 12, Par de meias; R\$ 3,99. Item 14, Kit Fralda de Boca; R\$ 9,15. **LICITANTE: G8 ARMARINHOS LTDA.** Item 13, Toalha de fralda para bebe; R\$ 6,90. **LICITANTE: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.** Item 1, BODY BEBE MANGA LONGA TAMANHO P; R\$ 5,00. Item 2, BODY MANGA LONGA TAMANHO M; R\$ 5,00. Item 3, BODY BEBE MANGA CURTA TAMANHO P; R\$ 5,00. Item 4, BODY BEBE MANGA CURTA TAMANHO M; R\$ 5,00. Item 5, MIJÃO OU CULOTE TAMANHO P; R\$ 4,05. Item 6, MIJÃO OU CULOTE TAMANHO M; R\$ 4,05. Item 7, MACACÃO TAMANHO P; R\$ 12,00. Item 8, MACACÃO TAMANHO M; R\$ 12,00. Item 10, CASAQUINHO TAMANHO P; R\$ 13,00. Item 11, CASAQUINHO TAMANHO M; R\$ 13,00. Item 15, KIT LENÇOL; R\$ 40,00. Item 16, MANTA DE MICROFIBRA; R\$ 15,00. Item 17, BANHEIRA INFANTIL; R\$ 18,00. **LICITANTE: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA.** Item 9, Sapato de malha; R\$ 3,80. **LICITANTE: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME.** Item 19, Fralda descartável infantil - tamanho P; R\$ 0,39. Item 20, Lenço Umedecido; R\$ 5,4.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 10 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 141/2023-Pregão Eletrônico 061/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. LICITANTE: EXTINSUL. Item 1, Recarga extintor tipo água 10 litros, R\$ 33,24. Item 2, Recarga extintor tipo PQS. BC 4KG, R\$ 37,00. Item 3, Recarga extintor tipo PQS. BC 6KG, R\$ 45,00. Item 4, Recarga extintor tipo PQS. ABC 4KG, R\$ 55,00. Item 5, Recarga extintor tipo PQS. ABC 6KG, R\$ 60,00. Item 6, Recarga extintor tipo CO2 6KG, R\$ 75,00. Item 7, Recarga extintor tipo CO2 8KG, R\$ 93,00. Item 8, Recarga extintor tipo PQS. BC 20KG (carreta), R\$ 103,50. Item 9, Recarga extintor tipo PQS. BC 30KG (carreta), R\$ 132,00. Item 10, Teste Hidrostático em mangueira de incêndio, R\$ 27,99. Item 11, Teste Hidrostático extintor portátil, R\$ 14,00. Item 12, Extintor Novo tipo água 10 Litros com carga, R\$ 178,55. Item 13, Extintor Novo tipo PQS. BC 4KG com carga, R\$ 172,04. Item 14, Extintor Novo tipo PQS. BC 6KG com carga, R\$ 194,00. Item 15, Extintor Novo tipo PQS. ABC 4KG com carga, R\$ 185,00. Item 16, Extintor Novo tipo PQS. ABC 6KG com carga, R\$ 199,00. Item 17, Extintor Novo tipo CO2 6KG com carga, R\$ 640,00. Item 18, "Extintor novo tipo PQS. BC 20 KG (carreta) com carga", R\$ 1.750,00. Item 19, Suporte para fixação de extintor na parede, R\$ 3,50. Item 20, Suporte de chão para extintor, R\$ 30,00. Item 21, "Placa fotoluminescente de sinalização "Proibido Fumar" - P1", R\$ 8,00. Item 22, "Placa fotoluminescente de sinalização "Alerta Geral" - A1", R\$ 8,00. Item 23, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de incêndio" - A2" R\$ 9,89. Item 29, "Placa fotoluminescente para identificação de Extintor - E5", R\$ 8,44. Item 30, "Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência - S1 e S2" R\$ 8,44. Item 31, "Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência modelo Escada - S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S11, S12, S13, S15", R\$ 8,44. Item 32, "Placa fotoluminescente de sinalização "bomba de emergência" - E3", R\$ 8,44. Item 33, "Placa fotoluminescente de sinalização "Alarme de incêndio" - E2", R\$ 8,44. Item 34, "Placa fotoluminescente de sinalização "Abrigo de Mangueira e Hidrante" - E7", R\$ 8,44. **LICITANTE: COMBATE.** Item 24, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de explosão" - A3", R\$ 8,90. Item 25, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de corrosão" - A4", R\$ 8,90. Item 26, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de choque elétrico" - A5", R\$ 8,90. Item 27, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de radiação" - A6", R\$ 8,90. Item 28, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos" - A7", R\$ 8,90. Item 35, "Placa fotoluminescente de sinalização "Hidrante de incêndio" - E8", R\$ 10,50. Item 37, "Placa fotoluminescente de indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação - M1", R\$ 33,00. Item 38, "Placa de identificação para banheiros -



Masculino, Feminino e PCD" R\$ 10,60.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTEM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 04 de fevereiro de 2024-Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.850.122,03
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.049.115,33
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.626.906,58
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.271.119,06
Dívida Ativa de Impostos	523.402,52
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	171.341,27
	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	14.459.166,65
Imposto Territorial Rural	744.181,56
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.271.229,82
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.956.575,20
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	87.481,69
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	46.010.641,71
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.028.626,74
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	161.740,25
Recursos de Operação de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	12.951.172,62
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	72.802,32
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	15.214.341,93
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	61.224.983,64

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.306 - Merenda Escolar Recursos Vinculados e não aplicáveis	10.028.902,00
12.361 - Ensino Fundamental	14.554.699,29
12.362 - Ensino Médio	1.160.457,96
12.364 - Ensino Superior	1.188.939,07
12.365 - Educação Infantil	9.046.252,48
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	236.447,07
12.367 - Educação Especial	33.369,82
(=) Total da Despesa do Ensino	36.249.067,69
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	24.437.348,55
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operação de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	11.811.719,14
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	11.571.789,88
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.468.063,02
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	18.915.446,00
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	41,11%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	89,41%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	80,74%

Elaine Cristhina Rizzuto Cruz
Secretária da Educação

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Carlos Mori Junior
Diretor Depto. de Orçamentário



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/WNOalbuyK6IEDQhn7UMtIi5KzMUaAlC5> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 07/2024

** DE 23 DE ABRIL DE 2024 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES ROGÉRIO LIMA CONGA, MATEUS SIGNORINI E DA VEREADORA MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO – CAPITAL, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, OPORTUNIDADE EM QUE ELES SE DIRIGIRÃO ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE OLIM, COM OBJETIVO DE TRATAR DE DEMANDAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 23 de abril de 2024, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **ROGÉRIO LIMA CONGA**, **MATEUS SIGNORINI** e da vereadora **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO** até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 29 de abril de 2024, oportunidade em que eles se dirigirão até a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com o Deputado Estadual Delegado Antônio Assunção de Olim, com objetivo de tratar de demandas do nosso município, especialmente demandas existentes nas áreas da saúde, cultura e educação.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos vereadores, da vereadora e do motorista do veículo (solicitado no requerimento) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **ROGÉRIO LIMA CONGA**, **MATEUS SIGNORINI** e da vereadora **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**, assim como do motorista do veículo, os quais se deslocarão até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 29 de abril de 2024, oportunidade em que se dirigirão até a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com o Deputado Estadual Delegado Antônio Assunção de Olim com objetivo de tratar de demandas do nosso município, especialmente demandas existentes nas áreas da saúde, cultura e educação.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores(a) e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/WNOalbuyK6IEDQhn7UMtli5KzMUaAlC5> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores(a) e pelo(a) servidor(a)/funcionário(a), logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizada a solicitação de motorista junto a Prefeitura Municipal e a condução do veículo oficial da Câmara pelo mesmo.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Fernando Riul

(assinatura eletrônica)

LUIZ FERNANDO RIUL

- Presidente -

Gustavo Sabá

(assinatura eletrônica)

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 23 de Abril de 2024.

Bello Cerimonial

(assinatura eletrônica)

ROGÉRIO LIMA CONGA

- 1º Secretário -

Mateus Signorini

(assinatura eletrônica)

MATEUS SIGNORINI

- 2º Secretário -



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/ZXN4a7f0q5piQ0nQG6oxAs8MT9bixuzj> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **ROGÉRIO LIMA CONGA, MATEUS SIGNORINI E MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO** vereadores(a) desta Casa de Leis - legislatura 2021/2024, assim como do motorista do veículo, para deslocamento até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 29 de abril de 2024, oportunidade em que eles se dirigirão até a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com o Deputado Estadual Delegado Antônio Assunção de Olim, com objetivo de tratar de demandas do nosso município, especialmente demandas existentes nas áreas da saúde, cultura e educação.

Requeiro por fim a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis e a solicitação de motorista junto a Prefeitura Municipal para condução do automóvel.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 23 de Abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/6kU9wMtbzs4r5e4Wf1NL7aROhFXcn26N> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MATEUS DELFANTE GALANTI, CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA, MATEUS SIGNORINI E MARLO RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, vereadores(a) desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 29 de abril de 2024, oportunidade em que nos dirigiremos até a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com o Deputado Estadual Delegado Antônio Assunção de Olim, com objetivo de tratar de demandas do nosso município, especialmente demandas existentes nas áreas da saúde, cultura e educação.

Requeremos por fim a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis e a solicitação de motorista junto a Prefeitura Municipal para condução do automóvel.

Jardinópolis, 23 de Abril de 2024.

Bello Cerimonial

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA
Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Mateus Signorini

(assinado eletronicamente)

MATEUS SIGNORINI
Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Marli Pegoraro

(assinado eletronicamente)

MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017